



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.918 , DE 10 DE MARÇO DE 1.993

Nomeia o Conselho Deliberativo do
Fundo Social de Solidariedade.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E -
T A:

Artigo 1º - É nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Mauá, criado pela Lei
Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1.983:

Presidente: Solange Maria Tonelotti Grecco

Membros: Silvia Regina Grecco Andrade
Maria de Lourdes Fernandes Pereira
Ivete Aparecida Alves de Lima Elias
Rubens de Jesus Ferrari
Sonia Maria Steiner
Wilma Fernandes Tonelotti
Ormy Therezinha Sant'Ana Moreira
Ordália Ferreira Grecco
Cônego Belisário Elias de Souza
Gilmar Sanches Nogueira
Olivier Negri Filho
Paulo Ferreira

Artigo 2º - O Conselho terá como Regimento Interno o
previsto no Dec. 3.169/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de março de 1.993

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

Proc. 168.992